

992/2019



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

525

S.S. 01/04/19

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, que avalie e nos informe qual é a possibilidade de oferecer aos responsáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino o "Cartão Material Escolar", para a aquisição dos materiais escolares.

Justificativa

O Cartão Material Escolar é uma solução que fomenta a economia dos municípios, fortalece o comércio local, gera empregos e também aumenta a satisfação e motivação dos alunos da rede pública, por terem liberdade de escolha.

Trata-se de um cartão de débito, disponibilizado pelas Prefeituras aos pais de alunos da rede pública, que possibilita a compra exclusiva de materiais escolares em estabelecimentos cadastrados pela Associação Comercial ou pelo Sindicato do Comércio Varejista do município.

Portanto, solicitamos do Executivo Municipal análise quanto a possibilidade de por em prática tal medida, visto que representa satisfação aos estudantes e uma forma de incentivar o comércio local e a geração de empregos.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 29 de Março de 2019.

João Eder Alves Miguel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 29/03/2019	Hora: 13:11
Requerimento Nº 525/2019	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL	
Número de Protocolo 01250/2019	Assunto: Requer da Prefeita que avalie e nos informe qual a possibilidade de oferecer aos responsáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino o Cartão Material Escolar, para a aquisição dos materiais escolares.